



EDITAL Nº 544/2025 - PROECE/UFMS

Ações de Extensão enquadradas e recomendadas no âmbito do Edital Proece nº 35/2025 (EXT 2025)

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, consoante às orientações e procedimentos dispostos na Resolução Coex nº 470, de 18 de junho de 2025, na Instrução Normativa Proece nº 9, de 9 de maio de 2023, no Edital Proece nº 35, de 31 de janeiro de 2025 e o contido no processo SEI nº 23104.002452/2025-20, torna público o Resultado do enquadramento e da análise de mérito das propostas de Ações de Extensão.

1. PROPOSTAS ENQUADRADAS E RECOMENDADAS PARA APROVAÇÃO

1.1. UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO SETORIAL

Unidade	Início previsto	Duração (meses)	Título	Protocolo Sigproj	Coordenação
CPAN	12/09/2025	5	Atendimento clínico em análise do comportamento aplicada	WZGOT.280725	Lívia Amorim Cardoso
CPAR	25/10/2025	60	AnimalMente 3D: peças em modelagem 3D como recurso de ensino ativo e inclusivo	ETELB.300725	Adriana Caroprezo Morini
CPAR	19/09/2025	60	Ideathon CPAR - Conectando saberes e soluções	Q5OLQ.280825	Marco Aurelio de Lara
CPCX	27/09/2025	12	Boletim Informativo Jurídico	JH0PH.260825	Francisco Ilídio Ferreira Rocha
CPNA	01/10/2025	60	Produtos e Serviços: ideias para sua organização	UYRU9.010925	Lia Moretti e Silva
CPTL	01/10/2025	1	Atuação da Enfermagem Brasileira no Exterior : Desafios e Possibilidades	MAFOU.270825	Catchia Hermes Uliana
CPTL	15/09/2025	12	Cárdio na Praça 2025	JB8U4.130825	Fernanda Luciano Rodrigues
CPTL	15/09/2025	12	Cardionline: conhecendo a Cardiologia através de mídias e redes sociais	8BA5I.130825	Fernanda Luciano Rodrigues
CPTL	22/09/2025	60	A Constituição Federal vai à escola	TMRRE.220825	Silvia Araujo Dettmer
ESAN	22/09/2025	2	Inserção de informações em um ambiente virtual sobre a gastronomia de Mato Grosso do Sul. Parte 2.	F9BYG.140825	Lilian da Silva Paiva
FAED	29/09/2025	6	Pedagogia da Alternância Sidrolândia e região: os	MNUQZ.180825	Luciene Gomes Freitas Marins

			ciclos da água e materiais educativos		
FAED	01/10/2025	8	Saúde do Solo: Agricultura e Sustentabilidade	OKLBS.220825	Rafael Rossi
FAED	01/10/2025	13	Festival 50+	KH8EM.170825	Sandra Helena Correia Diettrich
FAENG	22/09/2025	60	Conexão Acadêmica	HOWVF.190825	Valeria Ramos Baltazar Quevedo
FAENG	20/09/2025	60	Práticas Universitárias	F7LC2.200825	Fabricia Gladys Fernandes da Silva Rossato
FAMED	11/10/2025	1	III Simpósio de Cuidados Paliativos	IPSOA.180825	Claudia Du Bocage Santos Pinto
FAMED	20/10/2025	60	Manejo de método contraceptivo de longa duração	20249.190625	Sebastiao Junior Henrique Duarte
FAODO	01/10/2025	60	Atenção aos pacientes com necessidade de tratamento endodôntico casos complexos	4VUJS.140825	Fabio Nakao Arashiro
INFI	01/10/2025	2	2º Seminário de Autoavaliação e Planejamento Estratégico do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências (PPGECI/UFMS) e 1º Seminário Sul-Mato-Grossense em Ensino de Ciências	ILBLV.280825	Maria Ines de Affonseca Jardim

1.2. UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Unidade	Início previsto	Duração (meses)	Título	Protocolo Sigproj	Coordenação
PROECE/RTR	20/09/2025	24	Projeto de transferência, organização e conservação da reserva técnica do Muarq/UFMS	HJQPQ.080925	Laura Roseli Pael Duarte

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. A execução da Ação de Extensão deverá seguir os trâmites previstos nas Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS, inclusive e especialmente com relação à arrecadação e execução de recursos de terceiros.

2.2. A entrada e a execução de recursos financeiros para o desenvolvimento das Ações de Extensão, advindos de convênios, contratos, descentralização de crédito, termos de cooperação e congêneres, deverão seguir as normas vigentes da UFMS com prévia orientação da Agência de Desenvolvimento, Inovação e Relações Internacionais (Aginova) e sujeita à aprovação do correspondente Plano de Trabalho, a ser elaborado pelo coordenador da Ação de Extensão em estreita consonância com a Ação de Extensão aprovada.

- 2.3. A arrecadação de recursos financeiros via Conta Única (GRU) ficará condicionada à apresentação, pelo coordenador da Ação de Extensão, da solicitação de abertura de GRU junto à DEX/Proece.
- 2.4. Todos os coordenadores das Ações de Extensão apoiadas por este Edital deverão enviar relatório (parcial ou final) por meio do Sigproj, até o dia 20 de dezembro de 2025.
- 2.5. Toda divulgação e publicação resultante da Ação de Extensão deverá citar, obrigatoriamente, o apoio da UFMS.
- 2.6. É facultada a interposição de recursos, em até 5 (cinco) dias após a publicação deste edital, através do e-mail: gab.proece@ufms.br.
- 2.7. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UFMS, seja por novo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

Campo Grande, 12 de setembro de 2025.

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES,
Pró-reitora de Extensão, Cultura e Esporte.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, Pró-Reitor(a)**, em 12/09/2025, às 16:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5893438** e o código CRC **3D2AD014**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.002452/2025-20

SEI nº 5893438

